



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 301 DE 23 DE MAIO DE 2019.**

**Incluir membro na Comissão da Mulher Advogada.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a advogada Camila Tardin Mariano Passos, inscrita na OAB/ES sob o nº 2.0018, como membro na **Comissão da Mulher Advogada**, constituída pela Portaria nº 29 de 15 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

**José Carlos Rizk Filho**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo